

ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 039/2022

Por este Termo fica aditado o Contrato nº 039/2022 de 12.05.2022, decorrente da Pregão Presencial 004/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, inscrito no CPF sob o nº. 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS MONTE BELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.548.442/0001-55, sito a Rua João Salvador, nº 220, na Cidade de Monte Belo do Sul/RS, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO GIORDANI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o nº. 689.283.510-49, RG: 4049629555 SJS/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato de nº 039/2022 de 12.05.2022, de comum acordo entre as partes, conforme solicitação do Ofício nº45/2022 – SMED, a fim de aditivar 0,70 Km/dia na Linha nº: 08, roteiro: 04, na quarta, quinta e sexta-feira, no horário das 22h45min, em virtude do Aditivo de supressão do roteiro:04 realizado pela Linha:02.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

ADENIR JOSE DALLE:44078676049
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
2022.06.01 08:17:38 -03'00'
2022.001.20117

LEONARDO GIORDANI

EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS MONTE BELO LTDA

TESTEMUNHAS:

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40